



Assembleia Geral Ordinária da ABRATECOM – 2025 **Edital de Convocação**

Fortaleza, 23 de junho de 2025

Por meio da presente, e de acordo com o disposto no Capítulo IV do Estatuto Social da ABRATECOM, convocamos todos os associados e associadas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Terapia Comunitária Integrativa, ABRATECOM, que se realizará no dia 23 de setembro de 2025, terça-feira, às 19:30 horas, em primeira convocação, e às 19:45, em segunda convocação, no endereço que segue: Ocas do Índio Hotel SPA - Rua dos Índios Pitaguary, 126 - Tabuba de Morro Branco Beberibe - CE, com a seguinte pauta:

1. Apresentação, apreciação e aprovação do Relatório de Atividades da Gestão 2023-2025;
2. Apresentação, apreciação e aprovação do Relatório Financeiro e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao biênio 2023-2025;
3. Apresentação das candidaturas e eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2023-2025;
4. Legitimação dos Conselheiros indicados pelo Conselho Deliberativo e Científico – CDC para compor o referido Conselho, bem como seu Coordenador (a) e Secretário (a);
5. Proposta e decisão sobre o local do próximo Congresso e Assembleia Geral Ordinária concomitante;
6. Deliberações sobre outros assuntos referentes aos objetivos da Associação Brasileira de Terapia Comunitária Integrativa- ABRATECOM.

Informamos que, como reza o Artigo 29 do Estatuto em vigor, o prazo para inscrição de chapas para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 30 dias antecedente às eleições, ou seja, até 22 de agosto de 2025, imprerivelmente.

De acordo com o Artigo 8 do Estatuto, para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Conselho Fiscal, podem concorrer à eleição exclusivamente os associados titulares, sendo que os candidatos a compor o Conselho Fiscal não deverão exercer cargos na Diretoria Executiva, enquanto também os associados aspirantes podem correr aos demais cargos.

Ainda de acordo com o Estatuto, no seu Artigo 12, Parágrafo Sétimo, apenas os associados adimplentes na data da AGO terão direito a votar e ser votado.

As chapas concorrentes às eleições deverão obedecer à composição estabelecida no artigo 15 deste estatuto, a saber:

- I- Presidente
- II- Vice-Presidente
- III- Primeiro Secretário
- IV- Segundo Secretário
- V- Primeiro Diretor de Comunicação Social
- VI- Segundo Diretor de Comunicação Social
- VII-Primeiro Tesoureiro
- VIII-Segundo Tesoureiro

Faz parte também, da chapa candidata à nova diretoria, conforme o artigo 27, o Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e três suplentes.

Solicitamos aos Polos Formadores e de Cuidado a indicação dos seus respectivos representantes para constituírem o Conselho Deliberativo e Científico, CDC, e a este Conselho, a indicação do seu Coordenador (a) e Secretário (a), para legitimação nessa AGO, de acordo com o Estatuto em vigor.

Solicitamos a todos os Associados e Associadas confirmarem presença através de e-mail para: secretaria@abratecom.org, abratecom.ass@gmail.com

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Helenice A. P. Bastos - Regina Melo
Secretaria Abratecom
Gestão ABRATECOM/CDC - 2023/2025



Milene Zanoni da Silva
Presidente ABRATECOM

Gestão 2023/2025